



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 2450 /2011

INDICAÇÃO Nº (Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em 21/8/2011
Assessoria do Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP

☒ CDESETRAT
Em 03/08/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a adoção de providências para implantação do sistema de esgotamento sanitário do Setor Habitacional Sol Nascente na cidade de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a adoção de providências para implantação do sistema de esgotamento sanitário do Setor Habitacional Sol Nascente na cidade de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2450/2011
Folha Nº 01 - ef

A implantação do sistema de esgotamento sanitário do Setor Habitacional Sol Nascente na cidade de Ceilândia – RA IX é uma antiga reivindicação da população, que pleiteiam melhores condições de vida e higiene naquela localidade.

É fundamental e urgente a implantação desse sistema, que visa proporcionar melhor condição sanitária, reduzindo a propagação de doenças, garantido maior bem-estar de seus cidadãos e visitantes.

Além disso, vai deixar a região mais bonita e elegante, transformando em maior felicidade para todos.

Por se tratar de justo pleito que visa a melhoria de qualidade de vida da nossa população, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSASSINADA DE PLANO E DISTRIB. 25/08/2011 16:05

Leonardo K201